EXECUÇÃO EM SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA Nº 803 - US (2007/0089566-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
EXEQUENTE	:	LEFOSSE ADVOGADOS
ADVOGADOS	:	EDUARDO HUMBERTO DALCAMIN E OUTRO(S) - DF001636A MARCOS DE CARVALHO - SP147268
EXECUTADO	:	LUIZ GERALDO BRESCIANI
ADVOGADO	:	CARLOS ALBERTO ÁLVARO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - RS061110

DECISÃO

Em face dos argumentos aduzidos às fls. 3.385-3.387, reconsidero a decisão de fls. 3.382, tornando-a sem efeito, e **determino**, como última medida desta execução, **o cumprimento da ordem exarada pelo então Presidente do STJ, Ministro Francisco Falcão, às fls. 3.340-3.342**.

Assim, **autorizo a pesquisa por meio dos sistemas Renajud e Infojud para eventual localização de bens declarados em nome do executado, Luiz Geraldo Bresciani**.

Cumpra-se.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente